

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000 www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE (25-08-2014):

As dezesseis horas e vinte quatro minutos, do dia vinte cinco de agosto de dois mil e quatorze, no local de costume, reuniu-se a Edilidade Marianense, presidida pelo vereador Bruno Mól Crivellari, que contou com a presença dos demais Vereadores, que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram assento no Plenário. O Senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Prosseguindo, solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata da 25ª Reunião Ordinária realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze. Após leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo declarada aprovada por unanimidade. O Presidente convidou para compor o Plenário o senhor José Antunes Vieira, ex-vereador e Presidente desta Casa. Logo após, solicitou a Secretária que procedesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 99/2014 de autoria do Prefeito Municipal: "Altera disposições do anexo II da Lei Complementar 003/2001 de 03 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas na Administração Pública Direta e dá outras providências". Em seguida foram lidos os Requerimentos: nº 37/2014 de autoria do vereador Raimundo Horta: "Requer que a Prefeitura faça um leilão dos equipamentos como: pneus, carteiras, carros, máquinas, etc., que encontramse sem destino de uso e empilhados ao tempo". nº 38/2014 de autoria do vereador Sebastião André de Carvalho: "Requer presença do Capitão Erly de Jesus Costa - Comandante da Polícia Militar para comparecer na Reunião Ordinária para tecer explicações sobre os vários assaltos que acontecem nos últimos dias nos distritos e subdistritos de Mariana". Pela ordem o vereador Cristiano relembrou o Presidente o requerimento de sua autoria, também subscrito pelos vereadores Fernando Sampaio, Juliano Vasconcelos e Pedro César, convocando a Secretária Municipal de Educação para esclarecer questões sobre o passe livre para os estudantes que, apesar de aprovado pela Casa, a referida Secretária não se dignou em atender aos dois chamamentos questionando qual a medida jurídica poderá ser adotada pela Câmara. O Presidente, por sua vez, esclareceu que, mediante aprovação do requerimento, foi encaminhada uma primeira convocação a qual ela se negou verbalmente em atender. Novamente convocada para comparecer naquela 26ª Reunião Ordinária, cujo ofício foi encaminhado através do Secretário de Governo, inicialmente ela informou que compareceria, posteriormente, voltou atrás, dizendo que não compareceria. O Presidente externou a sua certeza quanto à sensibilidade por parte do Governo no sentido da importância da convocação e a presença da mencionada Secretária, relembrando o enunciado na Lei Orgânica do

10 buz Alves.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000 www.camarademariana.mg.gov.br

Município e Regimento Interno, da obrigatoriedade do comparecimento quando convocado, principalmente neste aspecto, já que busca esclarecer os fatos principalmente perante a opinião pública. O vereador Geraldo Sales relembrou o Requerimento da sua autoria de n. 23/2014, aprovado em 19 de maio do corrente ano, encaminhado ao Executivo que não obteve retorno o que foi ratificado pelo Presidente no sentido da falta de respeito para com a Casa, sobretudo, o desrespeito pelo cidadão marianense. Na oportunidade, o Presidente solicitou a presença do Procurador Geral em Plenário para que esclarecesse as providências necessárias e cabíveis especialmente relativas ao prazo. O Procurador Geral esclareceu que a obrigação de responder aos requerimentos, contendo pedidos de esclarecimentos formalizados pela Câmara, decorre de preceito legal, no caso específico, contido na Lei Orgânica Municipal e, não havendo resposta, pode ser ajuizada ação de exibição de documentos contra a Prefeitura Municipal. Esclareceu, ainda, o amparo do Decreto Lei 201/67 e os seus desdobramentos. No caso especifico do não atendimento a convocação por parte de secretários, informou que o referido Decreto capitula a conduta como crime inclusive quando caracterizada contumácia e se colocou a disposição para tomar as medidas que entenderem necessárias. Todavia, sugeriu uma nova convocação esclarecendo que o não comparecimento a mais um chamamento ratificará a contumácia e implicará em medidas amparadas pelo referido Decreto Lei 201/67. O Presidente, por sua vez, esclareceu que quando um requerimento é aprovado pelo Plenário ele passa a ser da Casa, portanto, o desrespeito e a desatenção por parte do Executivo é para com a Câmara e não por quem os indicou, por estas razões entendeu de retirar da pauta desta reunião e, doravante, não apreciar nenhum Projeto de autoria do Executivo até que sejam atendidas as solicitações e convocações aprovadas e encaminhadas ao Executivo e os Secretários convocados compareçam a reunião. O Presidente assumiu a total responsabilidade pela decisão, todavia, foi respaldado por alguns dos vereadores presentes, pelo respeito que o Poder Legislativo merece. Logo após, o Presidente consultou o Plenário acerca da possibilidade do prosseguimento da reunião sem intervalo o que foi acatado pelos presentes. Prossegui-se a reunião com a leitura das Moções de Pesar: pelo passamento da senhora Ely Roberto de autoria dos vereadores Pedro César e Raimundo Horta; pelo passamento do senhor Julio Flausino de autoria dos vereadores Juliano, Edson Agostinho e Pedro César; pelo passamento do senhor Albano Rubens de Moraes Verona de autoria dos vereadores Edson Agostinho, Pedro César, Juliano Vasconcelos, Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, Raimundo Horta, Bruno Mól e Daniely Cristina; Em seguida foram colocados em votação os Requerimentos: nº 37/2014 de autoria do vereador Raimundo Horta. O Presidente colocou o Requerimento em única discussão e única votação, sendo declarado aprovado por unanimidade; e nº 38/2014 de

16 Jany Alves.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

autoria do vereador Sebastião André de Carvalho. O Presidente esclareceu ao vereador tratar-se de convite e sugeriu que o encontro com o Capitão Erly de Jesus Costa ocorra em outra reunião interna de Comissões o que foi acatado pelo vereador. O Requerimento foi colocado em única discussão e única votação, sendo declarado aprovado por unanimidade; Logo após, foi concedida Palavra Livre ao senhor Wallace Barros, Presidente da Associação Marianense de Voleibol. Inicialmente o Presidente Wallace agradeceu a cessão do espaço, informou a sua permanência na Presidência da Associação desde a fundação e divulgou a realização pela Associação das partidas de voleibol que acontecerão na Arena Multieventos no próximo dia 02 de setembro de 2014, entre os times do SADA Cruzeiro e Minas Tênis Clube e no dia 18 de setembro partida entre os times do Minas Tênis Clube e Juiz de Fora, conclamando os vereadores e a população marianense a participarem e apoiarem. O Presidente agradeceu a presença parabenizou a iniciativa e a Associação. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e dezessete minutos. E, para constar, lavrou-se esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.